

BJ14.
Prop.
DEED
DIEUL
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 06/2017

PROPOSTA

Nº : 48/2017/DCED/DICUL

Realizada em: 15/03/17

DELIBERAÇÃO Nº : 111/17

ASSUNTO : **Concurso Marchas Populares de Setúbal 2017 – Preço e local de venda de bilhetes**

A Câmara Municipal de Setúbal leva a efeito nos próximos dias 10, 16 e 17 de Junho de 2017, a realização do Concurso de Marchas Populares de Setúbal 2017.

Por forma a fazer face a uma parte das despesas associadas à realização do evento, decidiu a organização que a participação do público nos dois espetáculos a realizar nas noites de 16 e 17 de Junho, na Praça de Touros Carlos Relvas, deverá estar sujeita à aquisição de bilhete.

Assim sendo, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

1. Que seja aprovada a fixação dos preços de 4,00 € (quatro euros), por cada lugar de camarote, 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos), por cada cadeira e 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos), por cada um dos restantes lugares, para os espetáculos a realizar nas noites de 16 e 17 de Junho de 2017, na Praça de Touros Carlos Relvas, em Setúbal.
2. Que seja aprovado como local de venda as bilheteiras da Praça de Touros Carlos Relvas, nos dias dos espetáculos.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA